



*Poder Judiciário*

*Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas*

## NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA

A progressão horizontal e a promoção vertical das letras e níveis serão pagas no próximo mês a todos os servidores e serventuários do Tribunal de Justiça do Amazonas, exceto àqueles que não tiverem sido aprovados no estágio probatório até outubro de 2010.

Para a movimentação dos funcionários que hoje possuem enquadramento entre A-I e C-III, será considerado o tempo de efetivo serviço realizado desde a última promoção, ocorrida em março de 2005. Por exemplo, um funcionário em nível B-II vai poder chegar a C-II ou C-III, dependendo do efetivo tempo de serviço de cada um. Já os servidores de A-I que tiverem completado o estágio probatório mudarão para A-III.

Para as letras novas, de D-I a F-III, o tempo de serviço será contado somente a partir da data em que as mesmas foram criadas, ou seja, com a promulgação da Lei nº 3.226, de 4 de março de 2008, que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS).

O cálculo é feito considerando a Lei nº 3.226, que apresenta duas situações. A primeira, trata da progressão horizontal, com a movimentação de uma referência salarial para a seguinte dentro de um mesmo padrão de classe (na mesma letra, passando-se aos níveis II e III), com intervalo de 18 meses. A segunda trata da promoção vertical, com a mudança de letra (de A-III para B-I, por exemplo), o que leva dois anos.

A mudança de letra e nível no PCCS poderá ser assim considerada: uma letra na horizontal aumenta 3%, duas letras na horizontal aumenta 6,09%; uma letra na vertical corresponde a 5%. Exemplo: o servidor que obtiver duas letras na horizontal e uma na vertical terá 11,39% de aumento acumulado.

As novas classes e níveis que os servidores passarão serão amplamente divulgados no Diário da Justiça Eletrônico (no portal [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br)) e na intranet, a partir de 9 de outubro. Os vencimentos constam na Tabela Anexa 1 do PCCS.

### **Reajuste**

No contracheque de novembro será feito o pagamento da primeira data-base, vencida em janeiro de 2009, no total de 6,48% sobre o vencimento de outubro, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado no período de janeiro a dezembro de 2008.

O ticket-alimentação terá o mesmo reajuste, passando de R\$ 380,00 para R\$ 404,62.

*Av. André Araújo, s/n.º - Bairro Aleixo - Manaus - Amazonas - Cep 69.060-000*



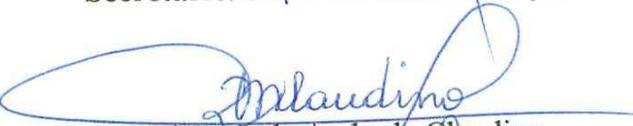
*Poder Judiciário*

*Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas*

## **Contracheque**

Todos os magistrados, servidores e serventuários podem consultar seu contracheque no Portal do Servidor, com acesso pelo portal do Governo do Estado ([www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)), que precisa fazer o cadastro, informando CPF e valor líquido de algum contracheque anterior.

  
Francisco Alberto Lavor Barreto  
**Secretário-Geral de Administração**

  
Raquel Assis de Andrade Claudino  
**Diretora de Recursos Humanos**

  
Marcelo Moraes Castello Branco  
**Diretor da Divisão de Pessoal**

Vistado por:

  
Giselle Cruz Alfaia  
**Secretária de Controle Interno**